



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD - PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO



PORTARIA N° 134/2026

A PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1, de 27 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar os termos da Portaria nº 1624/2025, de 06/05/2025, que alterou a nº 2988/2024, de 22/11/2024.

Art. 2º Dispensar os servidores WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ (Fiscal Técnico Titular) e PAULO HENRIQUE MATTOS (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do Contrato Administrativo nº 042/2024, firmado entre a Universidade Federal do Rio Grande – FURG e a empresa AMBSERV TRATAMENTO DE RESÍDUOS LTDA., referente à contratação de serviços comuns de remoção e destinação de resíduos químicos e perigosos, para os fins previstos nas cláusulas do referido Contrato e demais providências necessárias junto ao Sistema de Contratos.

Art. 3º Designar os servidores EDUARDO MARTINS DA SILVA , matrícula SIAPE 2091735, CPF 977.635.860-87 (Fiscal Técnico Titular) e WAGNER ALEXANDRE SILVEIRA DA CRUZ , matrícula SIAPE 1042273, CPF 026.494.390-25 (Fiscal Técnico Suplente), como fiscais do referido Contrato.

Art. 4º Manter os servidores FILIPE PACHECO DA SILVA , matrícula SIAPE 3020513, CPF 060.933.729-79 (Gestor Titular) e GILBERTO CARDOSO XAVIER , matrícula SIAPE 2132047, CPF 484.284.690-91 (Gestor Suplente), para o acompanhamento do referido Contrato.

Art. 5º Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a contratada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à DAM/PROPLAD.

Art. 6º Essa Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do referido Contrato no Artigo 2º.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Em 16 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **Elenise Ribes Rickes, Pró-Reitora**, em 16/01/2026, às 08:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0542295** e o código CRC **B5FB33F4**.

Referência: Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.015948/2024-43

SEI nº 0542295